

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 040/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CELSO GOMES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CELSO GOMES**, matrícula nº 775001, portador da cédula de identidade RG nº 5.031.356-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 861.265.049-68, ocupante do cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, nomeado em 26.01.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 26 de janeiro de 2017 a 25 de janeiro de 2019, passando da referência 30 para referência 31, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Janeiro 1920
DE Nº 455
UMUARAMA, 10 / 01 / 20 19
J. Manoel Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS